



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

REQUERIMENTO N.º 009/2018

EXMO.SR.
ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE OURO FINO

O Vereador que a este subscreve, com amparo no dispositivo regimental estipulado no Art. 193, § 3º, inciso III, vem REQUERER, após ouvido o soberano plenário desta casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal ofício para que nos sejam enviados as seguintes informações e os seguintes documentos:

Uma vez que o do objetivo do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação é de promover o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da **Lei Municipal N.º 2.247/2007**, indaga-se:

- 1) Os cursos realizados pelos profissionais da educação, com uso dos recursos do município ou do FUNDEB são autorizados pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação?
- 2) Essas despesas são deliberadas durante as reuniões do Conselho?
- 3) Caso as perguntas anteriores sejam negativas, indaga-se então: quem autoriza essas despesas com viagens e cursos?
- 4) Quem avalia sua necessidade e conveniência?
- 5) Sobre os cursos (seminários, palestras, entre outros) realizados nos últimos 12 (doze) meses encaminhar relatório com os nomes dos servidores, despesas dispensadas no



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

curso, inclusive com pagamento de taxa, viagem, alimentação e hospedagem, local do curso, tema, duração e todas as demais informações pertinentes;

6) Encaminhar a Ata que empossou os atuais conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;


7) Encaminhar a Ata das 6 (seis) últimas reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

JUSTIFICATIVA

Fiscalizar o efetivo cumprimento da **Lei Municipal N.º 2.247/2007** que instituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Ouro Fino/MG, 10 de abril de 2018.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves.


Márcio Daniel Igidio
Vereador